



INDICAÇÃO **IND 3549/2015**, de 2015  
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

**L I D O**  
Em, 13 / 05 / 15  
  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a construção de mais uma Quadra Esportiva Coberta na Escola Classe 08, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção de mais uma Quadra Esportiva Coberta na Escola Classe 08, na Região Administrativa de Brazlândia.

#### JUSTIFICAÇÃO

Sector de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 3549/2015  
Folha Nº 01 *Pla*

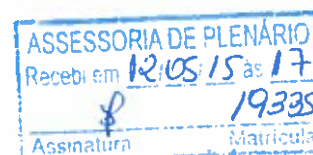
A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção de mais uma Quadra Esportiva Coberta na Escola Classe 08, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Tal medida se faz necessária, em razão de que a unidade escolar conta hoje com apenas uma quadra coberta, não possuindo um ambiente totalmente adequado para a prática de esportes. Tal medida irá possibilitar aos alunos da escola a realização da atividade esportiva com maior comodidade e segurança, visto que quando a única quadra coberta está sendo utilizada por alguns alunos, os outros são obrigados a praticarem suas atividades esportivas, recreativas e culturais a céu aberto, expostos ao sol e impossibilitados de desfrutar dos benefícios gerados pelo exercício e o convívio social em período chuvoso.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

  
Wellington Luiz  
Deputado Distrital  
PMDB





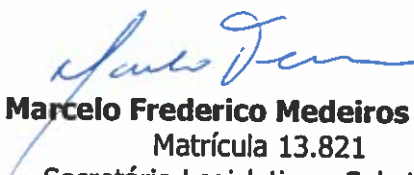
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 14/05/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 3549/2015  
Folha Nº 02 de 02